



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 767, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001591/2024-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador Regional da República JULIANO STELLA KARAM da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 302, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul - GAECO-MPF/RS.

Art. 2º Designar o Procurador da República CELSO ANTONIO TRES para a compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul - GAECO-MPF/RS, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 302, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO